



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 811

Ivaiporã, Terça-Feira, 29 de Junho de 2021



CNPJ: 02.586.019.0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 04/2021

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às **09:30 horas**, do **dia 09/07/2021**, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço na Contratação de Empresa de Telemedicina para prestar serviços de exames cardiológicos ECG e veto cardiograma (pelo sistema de Telemedicina), para atender as necessidades dos municípios consorciados, conforme Anexo I e A deste Edital.

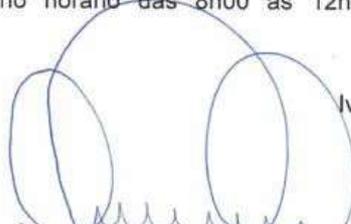
Data de abertura: 09/07/2021.

Critério de julgamento: menor preço

Valor total: R\$91.052,70 (noventa e um mil cinquenta e dois reais e setenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisivaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 28 de Junho de 2021.


Enf. Clodoaldo Fernandes dos Santos

Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 811

Ivaiporã, Terça-Feira, 29 de Junho de 2021



DESPACHO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve:

CONSIDERANDO, o contido no relatório da sindicância administrativa 01/2021, protocolado pela presidente da comissão especial de sindicância, instituída pela portaria 29/2021, em que recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **FABIANA PIRES BERTI**;

CONSIDERANDO, que o procedimento envolve pacientes e prontuários médicos, e que requer tratamento confidencial dispensa-se o relatório, tendo em vista a publicidade desta decisão.

DETERMINO, a abertura de processo administrativo disciplinar em face a enfermeira **FABIANA PIRES BERTI**, para apurar a conduta apontada e descrita no relatório da referida sindicância, devendo ser publicada portaria de instauração da comissão de processo administrativo disciplinar, que será composta pelos seguintes servidores: **GLAUCIANE CARINA KOPTIAN**, **MATTHEUS F. DE OLIVEIRA SILVA**, **CRISTIANA AMARAL DA SILVA**, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos, devendo estes conduzir o processo com imparcialidade, bem como respeitar os direitos referentes ao devido processo legal, como ampla defesa e contraditório da empregada pública.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 811

Ivaiporã, Terça-Feira, 29 de Junho de 2021



PORTARIA Nº 33/2021

SÚMULA: "Concede Férias a servidora e dá outras providências".

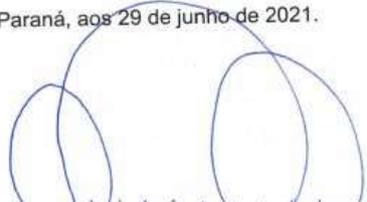
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no Art. 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a servidora **LEONTINA DA COSTA ROLDÃO ANDREIS**, consistente em 50 (cinquenta) dias, iniciando-se o período de gozo em 05 de julho de 2021 à 23 de agosto de 2021, com os períodos aquisitivos de 06/03/2019 à 05/03/2020 e 06/03/2020 à 05/03/2021.

Esta portaria tem sua vigência a contar a partir do dia 05 de julho de 2021.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 29 de junho de 2021.


ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

